
Eleitores podem obter comprovante de quitação pela Internet

A partir desta terça-feira (9/3) os eleitores inscritos no Estado de São Paulo podem obter a certidão de quitação eleitoral pelo site do Tribunal Regional Eleitoral (www.tre-sp.gov.br). Na Capital, são emitidas mais de 14,5 mil certidões por mês, nos 41 cartórios eleitorais.

O documento pode ser exigido para inscrição em concurso público, obtenção de passaporte ou carteira de identidade e renovação de matrícula em estabelecimentos de ensino oficial. Quem que obter empréstimos em estabelecimentos de crédito mantidos pelo governo e participar de concorrência pública também precisa estar quite com a justiça eleitoral.

A nova medida facilita a obtenção da certidão de quitação principalmente para os eleitores em trânsito no exterior, que precisam renovar o passaporte. Atualmente essas pessoas têm que apresentar pedido de expedição de certidão de quitação eleitoral na repartição consular ou missão diplomática, que providencia o encaminhamento do pedido à Justiça Eleitoral no Brasil. Esta, por sua vez, remete a certidão de quitação de volta ao Consulado.

Para obter a certidão de quitação eleitoral é preciso informar o número de inscrição do título eleitoral, data de nascimento, nome e filiação. (TRE-SP)

Date Created

08/03/2004